



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 898633 (apensos: 1095313, 1095071 e 1095314)

Data: 23/08/22

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao item V, letra g, da decisão de peça 56.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinado eletronicamente

AML